



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

## PORTARIA N°. 017, de 09 de fevereiro de 2015.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de JORNADA SUPLEMENTAR que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 40§1º e 2º da Lei Municipal n° 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré:

### RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a partir de 02/02/2015, ao servidor, professor do Quadro Próprio do Magistério Municipal, Srº EDSON CRISTINO DE PAULA, para prestar serviço em JORNADA SUPLEMENTAR, período noturno na Escola Municipal PIO XII-EJA, cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no anexo I da Lei Municipal n° 374 de 06/10/2010.

Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme art. 40§1º da Lei Municipal n° 374 de 06/10/2010

Art. 3º - A jornada suplementar acima referenciada, extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conf. art. 41 e 42 I,II,III e IV.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando seus efeitos retroativos à 02/02/2015.

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 09 de fevereiro de 2015.**

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal